

Feira de Santana, 06 de junho de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Aos licitantes,

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, referente à **LICITAÇÃO Nº 141-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051-2018. Objeto:** contratação de empresa de consultoria e apoio técnico necessários à execução do estudo do equilíbrio-econômico financeiro do contrato de concessão e Revisão Tarifária prevista no Edital de Licitação 008/2015 da Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano por Ônibus para o Município de Feira de Santana – STCU, consoante previsto nos subitens 5.8 a 5.10 do Edital e nos Contratos de Concessões do Transporte Coletivo Urbano deste Município, informamos que:

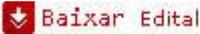
PERGUNTA:

vem respeitosamente e tempestivamente, à presença de V. Sas., solicitar os seguintes esclarecimentos conforme segue abaixo:

1. Como citado no Edital e Termo de Referência, os produtos a serem entregues remetem ao conhecimento do edital 008/2015 e de seus anexos, desta forma é extremamente necessário que tenhamos o documento para estabelecer além do nosso orçamento também as diretrizes para eventual realização do trabalho em tela. Dessa forma, solicitamos que nos seja disponibilizado o documento mencionado, afim de que possamos dar continuidade na elaboração de nossa proposta de forma acertada.

RESPOSTAS:

Informamos que o edital solicitado encontra-se disponível no site www.feiradesantana.ba.gov.br, conforme linha abaixo especificada. FINEZA efetuar o download no site e data especificados.

Licitação 008/2015 Concorrência Pública 004/2015	O objeto da presente licitação é a operação dos serviços de transporte coletivo urbano, organizado em 02 (dois) lotes de linhas, de acordo com o Projeto Básico – Anexo I deste Edital. 	16/03/2015 08h30
--	---	---------------------

Atenciosamente,

Osmario de Jesus Oliveira
Presidente da CPL